



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.456/2020

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 054/2020 – PMU

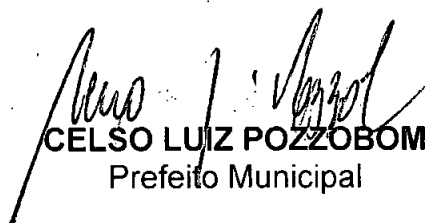
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

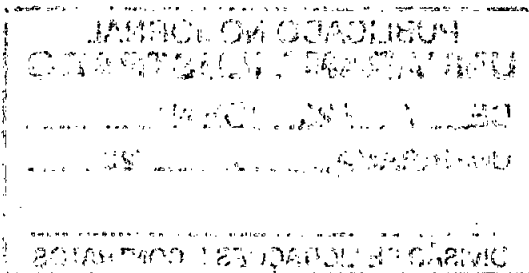
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 054/2020 – PMU, que tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento parcelado de meio fio e tampas em concreto, que serão utilizados na manutenção de guias na malha asfáltica, em diversos pontos do município de Umuarama e Distritos, tendo sido declarada vencedora a empresa **JOSÉ DA SILVA JÚNIOR EIRELI**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 10 de junho de 2020.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO

DE 11 de 120 de DE Nº 11274

UMUARAMA, 12 de 120 de

R. Pinto
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS